DECRETO LEGISLATIVO Nº 381 DE 27 DE ABRIL DE 2021

"Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Leme, referente ao exercício financeiro de 2018."

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitiu parecer rejeitando as Contas da Prefeitura Municipal de Leme referente ao exercício de 2018 – (Proc. TC 4539.989.18-6);

Considerando que as comissões permanentes de *Constituição, Justiça e Redação* e *Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade* emitiram o parecer conjunto opinando pela aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Leme, referente ao *Exercício Financeiro de 2018*;

Considerando que as Contas da Prefeitura Municipal de Leme referente ao exercício de 2018 foram apreciadas na 13ª Sessão Ordinária, do 1º Ano da 18ª Legislatura, realizada aos vinte e sete (27) dias de abril de 2021, nesta Sala de Sessões "Prof. Arlindo Favaro";

Considerando que em votação nominal o Plenário desta Casa rejeitou por 09 (nove) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis e 01 (uma) ausência, o Parecer do Tribunal de Contas que rejeita as Contas apresentadas pela Prefeitura Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2.018.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Prefeitura Municipal, referentes ao Exercício Financeiro de 2.018.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Favaro, em 27 de abril de 2.021

Ricardo de Moraes Canata
Presidente

Aiton Candido da Silva
Vice-Presidente

Lourdes Silva Camacho
Secretária